



Termo de Compromisso nº 02/2021

Processo/Encaminhamento E-docs nº 2021-GFL15G

1º TERMO ADITIVO AOTERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SERVIDOR CALEBE ROCHA RANGEL.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representada pelo gestor, Sr. Sergio Eduardo Correa Vidigal , e, do outro lado, o servidor público estadual, Calebe Rocha Rangel, ocupante do cargo de Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade, número funcional 2887320, portador do CPF nº 097.863.137/47, em conformidade com os autos do processo nº 2020-OSRS4 e com fundamento na Lei Complementar Nº 874/2017, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2021**, que regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto alteração da cláusula primeira do termo de compromisso nº 02/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: O presente instrumento tem como objeto autorizar o servidor Calebe Rocha Rangel a partir do dia 23/06/2022 a realizar suas atividades laborais na modalidade teletrabalho, de forma híbrida devendo comparecer ao órgão para realizar atividades presenciais às segundas e quintas-feiras, e as quartas-feiras alternadas, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 O resumo do presente termo aditivo será disponibilizado no sítio eletrônico www.teletrabalho.es.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 21 de Junho de 2022.

(Sergio Eduardo Correa Vidigal)



(Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES)

(Calebe Rocha Rangel)

Servidor

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

DIRETOR GERAL

01022000003 - IPEM-ES - GOVES

assinado em 21/06/2022 11:09:20 -03:00

CALEBE ROCHA RANGEL

ANALISTA DE SUPORTE DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE

01022000002 - IPEM-ES - GOVES

assinado em 21/06/2022 11:06:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/06/2022 11:09:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELANI GOMES DEL CARO (ANALISTA DE SUPORTE DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE - 01045500001 - IPEM-ES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-49F28Q>